



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada em todo seu teor e forma a Portaria Nº 160/2013, que lota o veículo Fiat/Palio WK Adven Flex, Ano Fab 2010/Mod 2011, placa HLF 4702, chassi: 9BD17 309PB4339014, patrimoniado sob o número: 4120, temporariamente no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 02 de fevereiro de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal